

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (“AGO”), foi aprovada a distribuição, a título de dividendos, do montante total de R\$47.289.500,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), sendo (i) R\$45.894.500,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) decorrentes da destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (ii) R\$1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais) decorrentes da utilização do saldo integral da “Reserva Estatutária de Lucros” da Companhia, nos termos da proposta da administração.

A Companhia esclarece aos seus acionistas que a distribuição dos dividendos aprovados deverá seguir os procedimentos e condições abaixo:

Dividendo	Valor Total	Dividendos por Ação	Data Base Acionária da Distribuição	Data Pagamento
Destinação Lucro Líquido 2020	R\$ 45.894.500,00	0,43388870811	05/05/2021	29/06/2021
Reserva Estatutária de Lucros	R\$ 1.395.000,00	0,01318839399	05/05/2021	29/06/2021
Total	R\$ 47.289.500,00	0,44707710209	05/05/2021	29/06/2021

Dessa forma, os dividendos serão pagos aos acionistas em uma única parcela em 29 de junho de 2021, mediante crédito disponível de acordo com o domicílio bancário fornecido ao custodiante, com base na posição acionária de 05 de maio de 2021, após o fechamento do pregão (“Data Base Acionária da Distribuição”) e as ações negociadas a partir de 06 de maio de 2021 não serão contempladas com o pagamento de dividendos, passando a ser negociadas ex-dividendos.

A Diretoria poderá antecipar o pagamento em uma ou mais tranches, mediante divulgação de novo aviso aos acionistas.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Rodrigo Coelho Cagali

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores